



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR CEI GENTE MIÚDA (2025/2028)

**PERSPECTIVAS, DESAFIOS E FUNÇÃO SOCIAL
NA ATUAL GESTÃO ESCOLAR**

ROSIMERE PEDRO VIEIRA

Treze De Maio, 05 janeiro de 2025.

I. Título: PERSPECTIVAS, DESAFIOS E FUNÇÃO SOCIAL NA GESTÃO ESCOLAR

II- DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

Nome da Escola: Centro de Educação Infantil Gente Miúda

Município: Treze de Maio, SC

Endereço: Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, nº 425,

Bairro: Centro

E-mail: ceigentemiuda13@gmail.com

CEP:88.710-000

Telefone: (48) 3625-0139

Etapa da Educação Básica: Educação Infantil

III- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome completo: Rosimere Pedro Vieira

Formação acadêmica: Licenciatura Plena em Pedagogia ano 2019;

Pós Graduação AEE: Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial (2022);

Segunda Graduação: Artes Visuais (em andamento)

Aperfeiçoamento: Curso de Gestão Escolar (2022).

Vínculo com o município: Cargo Comissionado – Diretora CEI TIA RAQUEL

E-mail: merevieira04@icloud.com

IV- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DIRETOR ADJUNTO:

Nome completo: Beatriz Zanelato Nandi

Formação acadêmica: Licenciatura Plena em Pedagogia ano 2022;

Pós Graduação: Gestão Escolar (2023);

Vínculo com o município: Cargo Comissionado – Diretora CEI GENTE MIÚDA

E-mail: byanandi@gmail.com

V- INTRODUÇÃO

O presente plano de gestão foi elaborado para o período de 2025 a 2028 e tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral das crianças que frequentam o CEI Gente Miúda. Este plano está alinhado com a nova proposta de gestão escolar, com seus desafios e funções sociais, adotando uma perspectiva democrática.

O Centro de Educação Infantil (CEI) Gente Miúda pertence à Rede Municipal de Ensino de Treze de Maio, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Atualmente, atende, em média, 170 crianças, com idades entre 6 meses e 4 anos.

A proposta pedagógica do CEI Gente Miúda é implementada de acordo com a Resolução 001/2017 COMED, fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Currículo Base da Educação Infantil. A ação educativa no CEI Gente Miúda, em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação, tem como objetivo:

[...] promover o desenvolvimento pleno do ser humano na suas mais diversas competências [...] sendo a criança um sujeito social e histórico [...] que observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores, construindo conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social.” (2020, p. 50)

A proposta fixa normas para a Educação Infantil dentro do Sistema Municipal de Ensino de Treze de Maio, na perspectiva de cuidar e educar, tendo como eixo central a interação e a brincadeira. O ambiente do CEI é amplo e arejado, com mobiliário adequado para atender à demanda existente, além de contar com profissionais qualificados, que oferecem ensino apropriado para a faixa etária atendida.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) do CEI está focado no processo de ensino-aprendizagem, com base na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Proposta Curricular de Santa Catarina de 2014 e na teoria sociointeracionista. Os estudos de Lev Vygotsky sobre o aprendizado decorrem da compreensão do ser humano como um ser que se forma em contato com a sociedade. Para Vygotsky, a formação acontece por meio de uma relação dialética entre o sujeito e o ambiente ao seu redor, ou seja, o homem modifica o ambiente e, ao mesmo tempo, é modificado por ele. A interação com o ambiente, especialmente a experiência significativa e pessoal, é fundamental para a aprendizagem.

Outro conceito-chave da teoria de Vygotsky é a mediação. Segundo essa teoria, toda relação do indivíduo com o mundo é mediada por instrumentos técnicos e pela linguagem, que trazem consigo os conceitos consolidados da cultura à qual o sujeito pertence. A escola é o espaço mediador da aprendizagem, utilizando estratégias que levem o aluno a tornar-se independente e preparado para o pleno exercício da cidadania.

De acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina (2014, p. 27), "Esse sujeito tem o direito a uma formação que considere todas as dimensões que constituem o humano. Uma formação que reconheça e ensine a reconhecer o direito à diferença, à diversidade cultural e

identitária; que contemple as dimensões ética, estética, política, espiritual, socioambiental, técnica e profissional."

Para que o gestor consiga atender às necessidades de uma escola, é fundamental que possua conhecimento sobre as leis que regem a educação no Brasil. Para gerir uma escola de forma democrática e coletiva, é necessário dividir responsabilidades, fazendo com que todos os envolvidos se sintam parte do processo. O PPP deve ser elaborado de maneira democrática, com a participação ativa da comunidade escolar e dos funcionários da instituição. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática na educação básica.

Os estudos de Vygotsky (1987) sobre o aprendizado enfatizam a importância da interação social para a formação do ser humano: "Na ausência do outro, o homem não se constrói homem", escreveu o psicólogo.

A Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) é o caminho entre o que a criança consegue fazer sozinha e o que ela está próxima de conseguir fazer com o apoio de alguém. Saber identificar essas duas capacidades e trabalhar o percurso de cada criança é uma das principais habilidades que o professor precisa ter, segundo Vygotsky.

Dentro da concepção histórico-cultural, a atividade é um conceito-chave para entender o processo de mediação. A atividade media a relação entre o homem e a realidade objetiva. Assim, o homem não reage mecanicamente aos estímulos do meio. Pela sua atividade, ele se coloca em relação com os objetos e fenômenos do mundo social e cultural, transformando-os, e ao mesmo tempo se transforma. O conceito da Teoria da Atividade, desenvolvida por Leontiev e Elkonin, surge como desdobramento da concepção histórico-cultural e investiga a atividade humana como forma de expressão do desenvolvimento psíquico.

Com base nas premissas apresentadas, destacamos as seguintes concepções, que orientaram a elaboração da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil de Treze de Maio:

- **Concepção de Criança:** A criança é um sujeito histórico e social, atrelada às suas determinações biológicas e contextos históricos. A criança é um sujeito ativo no processo de aprendizagem e conhecimento. Ela transforma e é transformada pelo meio em que vive.
- **Concepção de Infância:** A infância é um período com características próprias, no qual a criança é considerada em sua totalidade — biológica, social, cognitiva e afetivo-emocional. A infância não é algo pré-determinado, mas um momento de grande potencialidade.

- **Concepção de Desenvolvimento Infantil:** O desenvolvimento infantil é impulsionado pelas aprendizagens. Embora os processos de desenvolvimento estejam presentes no indivíduo, eles precisam da interação, da intervenção e da colaboração com parceiros mais experientes e com a cultura para se consolidarem.
- **Concepção de Aprendizagem/Conhecimento:** A criança é vista como um sujeito ativo nas suas aprendizagens. As aprendizagens não dependem apenas de fatores biológicos ou do meio ambiente, mas são fruto da interação, incluindo a interação afetiva, da criança com o ambiente.
- **Concepção dos Centros de Educação Infantil:** O CEI é um espaço de interação, trocas afetivas, cognitivas e sociais. Ele visa não apenas cuidar, mas também educar e formar por meio de valores como solidariedade, respeito e companheirismo. A criança é vista como um sujeito ativo em seus processos de aprendizagem e desenvolvimento.
- **Concepção de Ação Pedagógica:** A ação pedagógica visa à promoção dos processos de ensino e aprendizagem, considerando as interações entre os sujeitos, a realidade da unidade escolar, os conhecimentos prévios das crianças, as relações afetivas (professor-criança, criança-criança, criança-adulto) e as mediações intencionais.
- **Concepção de Mundo/Sociedade:** A sociedade é um conjunto de pessoas que coabitam e compartilham peculiaridades culturais. A sociedade está em constante transformação, e os indivíduos são co-agentes dessa transformação. Eles influenciam e são influenciados pelas mudanças ocorridas no tempo e no espaço histórico.

Estar em uma escola durante a primeira infância é um fator positivo para o exercício da cidadania no futuro. As crianças aprendem a perceber e seguir regras sociais, a ter relações de amizade saudáveis, a resolver conflitos de forma eficiente e a compartilhar materiais, espaços e vínculos afetivos.

Missão do CEI:

Ser uma escola de referência, reconhecido por ser inovador, confiável e acolhedora. Realizando o trabalho com os bebês, a partir de ações afetivas, e de práticas pedagógicas que permitam o desenvolvimento pleno da criança.

Visão:

Respeitar a individualidade de cada criança, disponibilizando vivências orientadas voltadas para o desenvolvimento motor, cognitivo e social. Atendimento às crianças na sua integralidade, oportunizando base para o seu desenvolvimento. Contribuindo assim, para a formação de cidadãos críticos reflexivos e agentes de mudança.

Valores:

Respeitar a comunidade, seus profissionais e sua clientela, para real efetivação do processo de ensino-aprendizagem e o favorecimento para a formação de cidadãos críticos desde a 1ª infância. Respeito, responsabilidade, dedicação, amizade, honestidade, carinho e amor. Afetividade, brincadeiras, interações, autonomia, linguagens.

VI- OBJETIVO GERAL

Desenvolver, no âmbito escolar, ações que priorizem o desenvolvimento do protagonista do processo de ensino e aprendizagem: a criança. Buscando promover sua formação pessoal e social, construindo uma imagem positiva de si mesma, estimulando a autonomia e a confiança em suas capacidades, bem como a percepção de suas limitações, por meio do brincar e da expressão de emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

VII- DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

O Centro de Educação Infantil 'Gente Miúda' foi criado pela Lei nº 030/90, de 16/04/1990, durante o mandato do Prefeito Municipal João Bressan Bardini. Inicialmente, estava localizado nas dependências do Módulo Esportivo de Treze de Maio, utilizando salas adaptadas para atender 16 crianças. Anos depois, a instituição foi transferida para a Rua Otávio Rechia.

No ano de 2017, o CEI 'Gente Miúda' iniciou suas atividades já na Rua Otávio Rechia, atendendo um total de 108 crianças. Em 19 de julho do mesmo ano, foi inaugurado o novo Centro de Educação Infantil, situado na Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, nº 425. Esse novo espaço foi adequadamente estruturado para atender 164 crianças matriculadas na ocasião. O prédio conta com 11 salas de aula, secretaria, sala da direção, sala dos professores, refeitório, cozinha, lactário, área de serviço, brinquedoteca, banheiros adaptados, rampas de acesso, área de lazer externa e parque infantil.

Localizado no centro de Treze de Maio, o CEI encontra-se próximo a vários loteamentos em constante crescimento, o que contribui para a manutenção do número de matrículas no limite de sua capacidade física. O município tem experimentado crescimento econômico, o que tem gerado mais ofertas de trabalho. Esse processo tem atraído tanto crianças oriundas de Treze de Maio quanto de outros municípios e até de outros estados, cujas famílias decidiram se estabelecer na cidade em função das oportunidades de trabalho e da qualidade da infraestrutura pública.

Os pais e responsáveis das crianças atendidas pelo CEI desempenham uma variedade de profissões. A maioria trabalha no setor têxtil de confecções, seguido por trabalhadores do comércio, empresários, servidores públicos e agricultores. A maior parte das famílias tem emprego fixo e moradia própria. O CEI atende crianças de diversas etnias, sendo que a maioria se identifica como branca. Em relação à religião, a maior parte das famílias segue a fé católica, seguida pelas evangélicas e outras denominações.

VI.I Dimensão Administrativa

Organização e Funcionamento do CEI "Gente Miúda"

O corpo docente e diretivo do Centro de Educação Infantil (CEI) "Gente Miúda" é composto por: uma (01) diretora, uma (01) assistente de educação, doze (12) professores, vinte e três (23) auxiliares de classe, sete (07) serventes/merendeiras e doze (12) monitoras. A participação em cursos de aperfeiçoamento é incentivada e disponibilizada por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras entidades.

A jornada escolar para os funcionários varia entre 4 e 8 horas diárias, incluindo a hora-atividade dos professores. O horário de funcionamento do CEI é:

- **Regime Integral: das 6h45 às 17h30**
- **Regime Parcial Matutino: das 6h45 às 13h30**
- **Regime Parcial Vespertino: das 12h45 às 17h30**

Aos responsáveis que trabalham no comércio, será permitida a chegada até as 8h30 no período matutino e até as 13h30 no período vespertino. A entrada fora desses horários será autorizada somente mediante justificativa de atraso. A escola sugere que os pais sigam os horários estabelecidos para garantir o bom andamento das atividades pedagógicas e rotineiras. Os responsáveis devem aguardar no hall de entrada até o horário previsto para o início do atendimento.

No CEI "Gente Miúda", as crianças atendidas em regime integral recebem quatro refeições diárias, enquanto as do regime parcial recebem duas refeições, com cardápio elaborado por uma nutricionista. Caso a criança tenha necessidades nutricionais específicas, a família deve apresentar um documento médico comprobatório. Nesses casos, a nutricionista orienta a família e elabora um cardápio diferenciado conforme as necessidades alimentares da criança. Caso a criança não se adapte à alimentação oferecida, a família poderá trazer alimentos de casa, mediante autorização da nutricionista.

Regimento Interno e Funcionamento

O Regimento Interno é o documento normativo e administrativo da unidade escolar, fundamentado nas normas da Resolução de Educação Infantil 01/2017, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN). Este regimento organiza e regulamenta o funcionamento do CEI, detalhando as relações entre os participantes do processo educativo. O documento foi aprovado em Assembleia de Pais e Professores, realizada em 21 de março de 2019.

Clima Organizacional e Avaliação

O clima organizacional é um fator essencial para o desempenho dos servidores. Para promover melhorias contínuas, é realizada uma pesquisa entre os colaboradores, a fim de identificar pontos positivos e negativos e buscar formas de aumentar a satisfação de todos.

O CEI também realiza avaliações institucionais periódicas, conforme o Projeto Político Pedagógico, utilizando o método PDCA (Planejar, Desempenhar, Checar e Atuar). A avaliação ocorre duas vezes ao ano e visa a melhoria da qualidade do ensino, analisando aspectos como estrutura física, pedagógica, alimentação, merenda escolar e o relacionamento entre alunos, professores, direção e funcionários.

Documentação Escolar

A escrituração e o arquivamento dos documentos escolares garantem, a qualquer momento, a verificação da identidade de cada aluno, a regularidade de seus estudos e a autenticidade de sua vida escolar. Os atos escolares serão registrados em fichas ou no Sistema Betha, sendo autenticados pelas assinaturas do Diretor e do Secretário. O CEI tem a responsabilidade de preservar os registros escolares para que, caso necessário, alunos ou ex-alunos possam acessar documentos comprobatórios de sua vida escolar.

Os dados dos alunos, o cadastro funcional e as informações sobre grupos de risco entre os servidores, coletadas durante a pandemia, ficam arquivados na sala da Direção do CEI. Já as informações sobre as dependências físicas do CEI, o patrimônio escolar e os recursos humanos estão disponíveis nos arquivos da Prefeitura Municipal, nos setores correspondentes.

Conselho Escolar

O Conselho Escolar é um colegiado que articula os diversos segmentos da comunidade escolar e local, com o objetivo de promover a democratização da escola pública e a melhoria

da qualidade do ensino. Suas funções são: consultiva, deliberativa, fiscalizadora e mobilizadora, com prévia consulta aos seus membros.

Qualificação do Corpo Docente e Apoio à Formação Continuada

O corpo docente e diretivo do CEI "Gente Miúda" é composto, em sua maioria, por profissionais graduados e pós-graduados em suas respectivas áreas de atuação. A escola oferece as condições necessárias para que os professores possam elaborar seus planos de ensino e se sintam valorizados, promovendo um trabalho de qualidade. A Secretaria Municipal de Educação oferece cursos periódicos de formação continuada, contribuindo para o aprimoramento dos profissionais.

VI. II Dimensão Pedagógica

Missão, Visão e Valores do CEI "Gente Miúda"

De acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do CEI, sua **Missão** é ser uma escola de referência, reconhecida por sua inovação, confiabilidade e acolhimento. O trabalho realizado com os bebês busca promover, por meio de ações afetivas e práticas pedagógicas, o desenvolvimento integral das crianças.

A **Visão** do CEI é respeitar a individualidade de cada criança, oferecendo vivências orientadas que favoreçam seu desenvolvimento motor, cognitivo e social. O atendimento é realizado de forma integral, proporcionando a base necessária para o desenvolvimento das crianças e contribuindo para a formação de cidadãos críticos, reflexivos e agentes de mudança.

Os **Valores** da instituição incluem o respeito à comunidade escolar, seus profissionais e alunos, com o objetivo de efetivar o processo de ensino-aprendizagem e promover a formação de cidadãos críticos desde a primeira infância. Entre os valores fundamentais, destacam-se: respeito, responsabilidade, dedicação, amizade, honestidade, carinho, amor, afetividade, brincadeiras, interações, autonomia e linguagens.

Currículo e Práticas Pedagógicas

O currículo do CEI "Gente Miúda" é elaborado de acordo com as orientações do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Proposta Curricular do Município, em conformidade com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

A **concepção de aprendizagem e conhecimento** do CEI entende a criança como sujeito ativo de seu processo de aprendizagem. O desenvolvimento não depende apenas dos fatores biológicos ou do meio, mas da interação da criança com o ambiente, especialmente por meio das interações afetivas. A aprendizagem deve sempre antecipar-se ao desenvolvimento, buscando não apenas o cuidado assistencial, mas também a formação integral da criança, com ênfase em valores como solidariedade, respeito e companheirismo.

A **ação pedagógica** do CEI visa promover processos de ensino e aprendizagem, considerando as interações entre os sujeitos envolvidos, a realidade do contexto, os conhecimentos prévios das crianças e as relações afetivas entre professores, crianças e adultos. A criança é vista de forma integral, como um ser biológico, cognitivo, social e afetivo-emocional.

Avaliação e Inclusão

Conforme o artigo 29 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96), a educação infantil tem como objetivo o desenvolvimento integral da criança, atendendo aos aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A avaliação na educação infantil será realizada trimestralmente, conforme a Resolução nº do COMED, de forma conceitual, com registros de atividades e fotos no portfólio da criança.

A proposta de **inclusão** do CEI caracteriza-se como um movimento conjunto, onde toda a comunidade escolar se adapta para atender às diversidades e garantir os direitos de todos os alunos. A educação escolar deve ser significativa, dando sentido à vida dos alunos, o que requer uma equipe multidisciplinar e mudanças na estrutura pedagógica, incluindo currículo, métodos, técnicas, recursos educativos e profissionais como pedagogos e psicólogos. Só assim será possível promover uma verdadeira escola inclusiva.

Consideram-se **educandos com necessidades especiais** aqueles que, no momento da matrícula ou durante o processo educacional, apresentem dificuldades de aprendizagem ou limitações no desenvolvimento, que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares. Essas dificuldades podem ser divididas em dois grupos:

- a) **Dificuldades vinculadas a causas orgânicas específicas;**
- b) **Dificuldades relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências;**
- c) **Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas, exigindo o uso de linguagens e códigos específicos;**

d) **Altas habilidades/superdotação**, com facilidade de aprendizagem que permite ao aluno dominar rapidamente conceitos e procedimentos.

O CEI assegurará **acessibilidade** para alunos com necessidades educacionais especiais, eliminando barreiras arquitetônicas, comunicacionais e de equipamentos, garantindo a inclusão plena desses alunos.

Além disso, o CEI organizará as turmas com um número reduzido de alunos, visando garantir a permanência dos alunos com necessidades educativas especiais.

Matrículas e Transferências

A matrícula será realizada conforme as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. O **critério de idade** para matrícula é que a criança complete a idade exigida até 31 de março de cada ano, exceto para o berçário I, onde a criança deve ter no mínimo seis meses completos até o início do ano letivo.

A matrícula é de responsabilidade da Secretaria do CEI, e os critérios para a sua efetivação são definidos pelo Conselho Municipal de Educação. As **transferências** podem ser solicitadas a qualquer época do ano pelos pais ou responsáveis.

As crianças devem, sempre que possível, ser atendidas no CEI mais próximo de sua residência. Caso não haja vagas disponíveis, será oferecida a matrícula em outra unidade de ensino do município.

Uniformes e Formação Continuada

A **Secretaria Municipal de Educação**, juntamente com a Prefeitura Municipal, realiza, desde 2012, a doação de uniformes escolares a todos os alunos dos Centros de Educação Infantil. Os uniformes seguem o padrão de cores da Bandeira Municipal, mas o uso não é obrigatório no CEI.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação oferece um programa de **formação continuada** para todos os servidores da pasta. As **reuniões pedagógicas** e **jornadas pedagógicas** ocorrem durante todo o ano letivo, sob a responsabilidade da SME.

Integração com a Comunidade

O CEI "Gente Miúda" promove a integração com a comunidade por meio das seguintes estratégias:

- Reuniões com o Conselho Escolar;
- Reuniões periódicas com pais e professores;
- Solicitação de comparecimento dos pais sempre que necessário;
- Atendimento cordial aos pais, especialmente durante a entrega e retirada das crianças;
- Participação em eventos comemorativos, como festas juninas, folclóricas e outros;
- Envolvimento dos pais no processo educacional, com palestras, atendimentos e entrega de avaliações e portfólios.

Ao longo do ano letivo, o CEI busca trabalhar a **diversidade** como um conceito de inclusão, respeitando as diferenças de todos os indivíduos. A educação infantil é o espaço ideal para iniciar a construção de uma mentalidade inclusiva, fundamentada no respeito à diversidade.

Em conformidade com a **Lei nº 14.759/2023**, que institui o Dia da Consciência Negra, o CEI buscará aprimorar ainda mais o respeito entre as diversas culturas e etnias, promovendo ações que celebrem a diversidade.

VI.III -Dimensão Financeira

Manutenção e Apoio ao CEI Gente Miúda

O Centro de Educação Infantil **Gente Miúda** é mantido pelo poder público municipal, que é o principal responsável pela infraestrutura da unidade, incluindo a manutenção do prédio, fornecimento de água, energia elétrica, pagamento de funcionários e professores, além da alimentação escolar.

O CEI também conta com o apoio de verbas governamentais, como o **Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**, que são aplicadas em pequenas demandas do cotidiano, como a compra de materiais pedagógicos, brinquedos, móveis e equipamentos eletrônicos.

Associação de Pais e Professores (APP)

A **Associação de Pais e Professores (APP)** desempenha um papel importante no apoio à unidade escolar. Sua finalidade é representar o CEI na execução de recursos, promover atividades culturais, palestras e eventos com o objetivo de arrecadar fundos, além de buscar recursos junto a órgãos públicos e privados. A associação também contribui para a conservação e recuperação do prédio e dos equipamentos da unidade.

Conselho Escolar

O **Conselho Escolar** é um órgão colegiado com funções deliberativas, consultivas, fiscais (responsável pelo acompanhamento e avaliação da gestão escolar) e mobilizadoras. Ele tem um papel fundamental na gestão democrática e no fortalecimento da comunidade escolar.

Membros da Associação de Pais e Professores (APP)

Diretoria:

- **Presidente:** Elton do Nascimento
- **Vice-presidente:** Jana Grassi Barbosa Serafim
- **1° Secretário:** Beatriz Zanelato Nandi
- **1° Tesoureiro:** Cristiane Maximiano
- **2° Tesoureiro:** Jeusa Guilherme da Silva

Conselho Fiscal:

- **Presidente:** Gabriella Silvano Craveiro
- **Representantes do Corpo Docente:** Édia Morona Burato, Daiane Bortolato José e Juliana Gislon da Silva Izepon
- **Representantes dos Pais ou Responsáveis dos Alunos:** Roberta Craveiro Pacheco, Denise da Silva Borati, Clariane Citadin e Vanesa Dela Vedova

VI.III Operacional

Normas de Gestão e Convivência no CEI Gente Miúda

Com o objetivo de aprimorar o bom funcionamento dos trabalhos escolares, a articulação dos diversos serviços e a interação qualitativa entre os diferentes atores que compõem o contexto escolar, é necessário estabelecer normas de gestão e convivência para o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico (PPP). Essas normas estão explicitadas no **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**, conforme a **Lei nº 328/2000**, nos seguintes capítulos:

- **Título VI, Capítulo I:** Regime Disciplinar
- **Capítulo II:** Das Proibições
- **Capítulo III:** Da Acumulação
- **Capítulo IV:** Das Responsabilidades
- **Capítulo V:** Das Penalidades

Planejamento e Execução de Projetos e Eventos

Os projetos e eventos são planejados e executados de forma participativa, com a colaboração de todos os segmentos da comunidade escolar.

Quadro de Funcionários

O quadro de funcionários é ampliado conforme a demanda de alunos e as necessidades de cada turma, de acordo com as orientações do **COMED**.

Alimentação Escolar

A merenda escolar é fornecida pela Prefeitura Municipal, por meio de licitação, respeitando a legislação vigente, incluindo a compra de produtos da agricultura familiar. O cardápio é elaborado previamente por uma nutricionista e encaminhado à escola. A nutricionista também realiza visitas regulares para verificar a aceitabilidade dos alimentos pelos alunos.

Além disso, a nutricionista desenvolve campanhas educativas no CEI, abordando temas como desperdício de alimentos, educação alimentar, higiene e divulgação do cardápio.

Procedimentos na Distribuição de Alimentos

As merendeiras recebem e conferem os alimentos entregues, verificando a quantidade, o prazo de validade, a qualidade dos produtos e o acondicionamento. A **Diretora** da unidade supervisiona e organiza o cronograma de limpeza e o cumprimento do cardápio.

Brinquedoteca

A brinquedoteca é um espaço destinado ao acesso de crianças e funcionários a livros, brinquedos e outros materiais pedagógicos necessários às atividades docentes.

Competências do Diretor

O Diretor da Unidade de Ensino tem as seguintes responsabilidades:

- Cumprir a legislação educacional vigente;
- Executar a proposta pedagógica da instituição;
- Oferecer condições para a matrícula e permanência das crianças no Centro de Educação Infantil;

- Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados, conforme a proposta pedagógica e as normas regulamentadoras;
- Garantir a qualidade dos espaços físicos, instalações e equipamentos, adequando-os às suas finalidades;
- Assegurar a regularidade dos registros de documentação e arquivos;
- Oferecer programas suplementares, como materiais didáticos, alimentação e assistência à saúde, conforme as diretrizes da educação pública;
- Articular a instituição com a família e a comunidade;
- Zelar pelo bom uso e manutenção das instalações físicas, equipamentos, acervo bibliográfico e salas de informática pedagógica;
- Coordenar o uso racional dos insumos básicos, como água, energia elétrica e telefone;
- Solicitar pequenos consertos ou obras de reforma e ampliação da unidade escolar, devidamente justificadas, e encaminhar o pedido à Secretaria de Educação para providências. O Diretor também deve gerir a execução dessas obras, comunicando eventuais irregularidades.

VIII- PLANO DE AÇÃO (METAS, OBJETIVOS E AÇÕES)

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Ampliação do prédio escolar com a construção de duas novas salas no atual parque.
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Promover ações que garantam recursos adequados para a melhoria do ambiente escolar. O ambiente escolar tem um impacto direto na aprendizagem das crianças. Por isso, é essencial que se priorize o conforto e um espaço acolhedor, favorecendo o aprendizado.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo docente e discente.
Recurso	Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, através das verbas governamentais.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Pintura do Muro
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Proporcionar um ambiente limpo e acolhedor para as crianças.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2025.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente

Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Construção de solário nas salas do Maternal I A, II A e II B.
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Proporcionar um ambiente seguro para as crianças brincarem em dias de chuva.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente
Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Instalação de Alarme no Prédio do CEI
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Inibir a ação de indivíduos que tentem usurpar o patrimônio público.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente
Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Construção da rampa de acesso das salas à esquerda do prédio.
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Proporcionar um ambiente seguro para as crianças acessarem os sanitários e bebedouros.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente
Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Instalação do motor do portão de entrada de mercadoria.
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Proporcionar um ambiente seguro para a comunidade escolar.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente

Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Instalação de Ar Condicionado na cozinha.
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	Proporcionar um ambiente de trabalho mais confortável e saudável para as merendeiras, garantindo a melhoria das condições térmicas na cozinha, o que pode contribuir para maior bem-estar, produtividade e segurança alimentar.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente
Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FÍSICA	
Meta	Construção de um novo parque com espaços com grama, areia e uma área para aprimorar a coordenação motora, no terreno à frente do CEI, na área verde.
Ações	Contatar o Executivo Municipal.
Objetivos Específicos	A coordenação motora e as atividades realizadas em parques são essenciais no desenvolvimento de crianças pequenas, especialmente entre 0 e 3 anos. Essas atividades visam não apenas o desenvolvimento motor, mas também a promoção da interação social, o respeito às diferenças e a valorização do próprio corpo e do corpo do outro.
Período	Fevereiro de 2025 – Dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo Docente e Discente
Recurso	Recursos financeiros custeados pelo poder público.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	
Meta	"Horta na Escola": ações de educação ambiental e criação de jardins para as turmas.
Ações	Construir jardins em diversos espaços da escola, onde cada turma (ex.: Maternal I, II) será responsável pela criação e manutenção de seu próprio jardim. Organizar a horta escolar existente e, se possível, ampliar os espaços cultivados, além de aumentar a produção de mudas. Implantar uma composteira utilizando os restos de alimentos e cascas de alimentos. Motivar a alimentação saudável. Incentivar o cuidado com os espaços.
Objetivos	Este projeto visa promover mudanças nos hábitos e atitudes das

Específicos	crianças e professores por meio do plantio da horta e da educação ambiental. A sensibilização será realizada com a participação ativa de alunos e docentes.
Período	Durante as aulas direcionadas ao projeto.
Público Alvo	Docentes e discentes
Recurso	Recursos humanos, parcerias com instituições, Associação de Pais e Professores (APP) e pais de alunos.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta	Continuar a promover a inclusão efetiva de todas as crianças nas experiências pedagógicas oferecidas pelo CEI, garantindo acessibilidade e respeito às diversidades.
Ações	Orientação para atividades diversificadas e adaptadas às capacidades de cada criança. Inclusão de todas as crianças nos diversos eventos da instituição. Garantir que crianças com deficiências ou síndromes tenham acesso a todas as experiências, adquirindo materiais e brinquedos que promovam a acessibilidade.
Objetivos Específicos	Respeitar as diversidades sejam elas de crianças ou adultos, orientando os professores a buscar meios de pesquisa para adaptar as atividades conforme as capacidades de cada aluno. Incentivar a participação de todas as crianças nos eventos promovidos pela instituição. Orientar a equipe escolar e os professores a promoverem a inclusão das crianças com deficiência, adaptando as experiências conforme necessário, para garantir o acesso de todos. Acolher e incluir as crianças de famílias estrangeiras, com respeito às suas diferenças culturais.
Período	Fevereiro de 2025 á dezembro de 2028.
Público Alvo	Corpo docente, crianças e famílias.
Recurso	Associação de Pais e Professores (APP) e Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Meta	Aquisição de Materiais Pedagógicos.
Ações	Buscar parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Professores (APP).
Objetivos Específicos	Buscar novos meios para contribuir com o processo de ensino e aprendizagem.
Período	Diário
Público Alvo	Corpo discente
Recurso	Recursos Financeiros

Responsável pela Ação	Gestão Escolar.
-----------------------	-----------------

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	Reunir a equipe de funcionários, APP e Conselho Escolar com o objetivo de integrar a comunidade sobre os acontecimentos e propostas do CEI, por meio da gestão democrática, dividir responsabilidades e buscar soluções em grupo.
Ações	Compartilhar ideias e discutir temas pertinentes ao bom desenvolvimento da instituição. Organizar estratégias de melhoria para o CEI. Informar aos demais componentes da escola sobre as ações desenvolvidas. Enviar aos pais a lista de materiais alternativos. Elaborar e registrar um relatório anual em ata, documentando as ações executadas a partir das decisões das reuniões.
Objetivos Específicos	Incentivar e criar meios para a promoção da gestão democrática na prática.
Período	Anual
Público Alvo	Comunidade escolar
Recurso	Recursos humanos e apoio da comunidade em geral
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	Aplicação de normas, procedimentos e medidas administrativas de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.
Ações	Supervisionar o trabalho de todos os colaboradores, realizando conversas individuais sempre que necessário, visando o bom andamento de cada setor. Realizar reuniões gerais com todos os colaboradores, estabelecendo as regras que devem ser seguidas na instituição. Elaborar uma ficha com a rotina diária das crianças, que será assinalada durante o dia, incluindo itens como: refeições principais e outros aspectos importantes. Realizar reuniões por setores, conforme a necessidade. Manter os pais informados sobre as regras da instituição, especialmente relacionadas à rotina da sala de aula. Chamar os pais para conversas quando necessário.
Objetivos Específicos	Coordenar o trabalho de toda a equipe escolar. Orientar, sempre que necessário, de forma individualizada, os envolvidos. Reunir todos os profissionais da escola no início do ano para repasse das diretrizes e andamento das atividades. Chamar e conversar com os pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento da criança ou outros assuntos pertinentes, sempre em conjunto com o Conselho Escolar. Manter todos os alvarás de funcionamento da instituição

	atualizados.
Período	Fevereiro de 2025 á Dezembro de 2028
Público Alvo	Docente, discentes e demais funcionários.
Recurso	Recursos Humanos
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	Responsabilizar-se pela organização escolar.
Ações	Zelar pelo direito à educação e à proteção integral da criança. Desenvolver mecanismos para a prevenção de todas as formas de violência. Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, o Regimento Escolar e o calendário escolar. Propor e desenvolver iniciativas educacionais e sociais em parceria com unidades de saúde. Manter contato, comunicar-se e trocar experiências com diretores de outras escolas.
Objetivos Específicos	Fortalecer vínculos. Envolver as famílias e a comunidade de maneira significativa e recíproca. Coordenar o programa pedagógico da escola.
Período	Durante todo o ano letivo.
Público Alvo	Docente, discentes e demais funcionários.
Recurso	Recursos Humanos
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

Meta	Propor rotinas administrativas para um atendimento de qualidade.
Ações	Identificar as necessidades da instituição, garantindo que haja professores, monitores, agentes e servidores administrativos suficientes para atender às demandas das crianças atendidas. Manter contato constante com a Secretaria Municipal de Educação, buscando remanejamentos necessários e cobrindo eventuais faltas quando preciso. Manter a plataforma de arquivos da unidade sempre atualizada
Objetivos Específicos	Propor rotinas administrativas que assegurem um atendimento de qualidade.
Período	Diário
Público Alvo	Equipe escolar e crianças
Recurso	Recursos humanos.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FINANCEIRA

Meta	Aplicar os recursos financeiros com total transparência.
------	--

Ações	Conversar e trocar ideias com a equipe escolar, membros da APP e do Conselho Escolar sobre os recursos do PDDE. Reunir os membros da APP e do Conselho Escolar para prestar contas dos lucros e da aplicação dos valores obtidos nos eventos. Construir uma tabela com todas as informações sobre os eventos realizados, disponibilizando-a a toda a equipe.
Objetivos Específicos	Reunir os membros da APP e do Conselho Escolar sempre que necessário para discutir a aplicação dos recursos do PDDE e prestar contas sobre os recursos provenientes de promoções realizadas pela APP e pela instituição, compartilhando essas informações com toda a equipe escolar
Período	Fevereiro 2025 á Dezembro 2028
Público Alvo	Corpo docente, Funcionários, Conselho Escolar, Membros da APP e famílias.
Recurso	Equipe Escolar
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

DIMENSÃO FINANCEIRA	
Meta	Levantamento das necessidades prioritárias para a melhoria da tecnologia da informação da unidade escolar.
Ações	Reunir a equipe escolar para discutir as necessidades existentes. Reunir o Conselho Escolar para definir a aplicação dos recursos. Divulgar amplamente os recursos adquiridos. Prestar contas à comunidade escolar sobre os recursos e ações realizadas.
Objetivos Específicos	Utilizar os recursos para melhorar o acesso à internet e adquirir computadores e outros equipamentos de informática.
Período	Curto prazo
Público Alvo	Comunidade escolar.
Recurso	EDUCAÇÃO CONECTADA e PDDE.
Responsável pela Ação	Gestão Escolar.

IX- AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do plano de gestão será realizada de forma anual e contínua, com o objetivo de garantir o bom funcionamento da escola em todos os aspectos. No âmbito administrativo, buscar-se-á uma gestão democrática e participativa; no aspecto físico, serão adotados os cuidados necessários para manter o patrimônio da escola em bom estado; no aspecto financeiro, os recursos e os gastos serão repassados com total

transparência. Quanto aos aspectos pedagógicos, será assegurado que os seis direitos de aprendizagem das crianças sejam considerados e respeitados, orientando os objetivos do planejamento e o trabalho cotidiano. O foco será o bem-estar das crianças, com ênfase na inclusão, na formação integral e na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento dos educandos.

X- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste plano de gestão, registra-se o desejo e o compromisso de realizar um trabalho que visa fortalecer e consolidar o coletivo escolar, especialmente no relacionamento com as famílias, por acreditar que elas são fundamentais para alcançar os objetivos propostos. É necessário colocar em prática os princípios da gestão democrática, articulando-os de forma transparente, participativa e descentralizada, para, assim, atingir as metas estabelecidas. A gestão democrática será efetivada, de fato, a partir da prática e da organização, com base nos processos de tomada de decisões e na participação ativa de toda a comunidade escolar. Por meio dela, será possível atender às diversas necessidades existentes, além de promover a autonomia e a formação integral dos indivíduos, capacitando-os para a vida em sociedade. Portanto, o plano de gestão tem um papel fundamental, pois permite que todos os envolvidos se sintam parte da escola. Assim, com dinamismo, as metas e ações poderão ser executadas, envolvendo as múltiplas dimensões da gestão. A gestão não se consolida em uma única pessoa, mas na interação de todos, na busca por uma educação de qualidade.

XI- REFERENCIAS

- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9394/96, 20 de Dezembro de 1996.(SC)
- **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica: Brasília:** MEC, SEB, DICEI, 2013.
- **Santa Catarina, Secretaria do Estado da Educação e do Desporto.** Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio: Disciplinas Curriculares - - Florianópolis: COGEN, 1998.
- **Projeto Político Pedagógico: (PPP) Centro de Educação Infantil Gente Miúda.** Dezembro 2024
- **Qual a importância da escola na primeira infância dos meus filhos?** Disponível em: <https://blog.redebatista.edu.br/primeira-infancia/> Acesso em: 02 out 2022
- **Santa Catarina, Prefeitura Municipal Treze de Maio,** Lei nº 030/90, de 16/04/1990